



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax: 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Carlos Henrique Dinato Da Silva
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

## 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Adesão a Ata de Registro nº 001/2026 do Consórcio Público Intermunicipal da Região de Umuarama-PR para Aquisição de um veículo utilitário (PICK-UP) Montana 1.2 turbo Nova.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 do Consórcio Público Intermunicipal da Região de Umuarama, justifica-se pela necessidade de aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, modelo Chevrolet Montana 1.2 Turbo, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

O veículo será utilizado no apoio às atividades externas desenvolvidas pelas equipes técnicas, especialmente no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, realização de visitas domiciliares, transporte de materiais, equipamentos e apoio logístico aos serviços ofertados pelo CRAS e demais unidades vinculadas à política de assistência social.

Considerando a extensão territorial do município e a necessidade de deslocamentos frequentes, muitas vezes em áreas de difícil acesso, a aquisição de um veículo com características utilitárias mostra-se essencial para garantir maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços públicos.

Ademais, verifica-se que a frota municipal disponível é insuficiente ou apresenta elevado desgaste, comprometendo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população. Nesse sentido, a aquisição do referido veículo contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria,



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prac. Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPI 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

assegurando a efetividade das ações socioassistenciais.

A opção pela adesão à ata de registro de preços demonstra-se vantajosa sob os aspectos da economicidade, celeridade e eficiência administrativa, uma vez que permite ao Município contratar com preços previamente registrados, dispensando a realização de novo procedimento licitatório, conforme previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e o interesse público na aquisição do veículo, como forma de garantir melhores condições de trabalho às equipes e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), Conforme a planilha abaixo:

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Global
1	Veículo automotor utilitário tipo pick-up, zero quilômetro, modelo Chevrolet Montana 1.2 Turbo, cabine dupla, com as seguintes características mínimas:  Motorização: 1.2 turbo, flex (gasolina/etanol), com potência mínima aproximada de 130 cv;  Transmissão: manual ou automática, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré;  Direção: elétrica ou hidráulica;  Tração: dianteira;  Capacidade para 05 (cinco) ocupantes;  04 (quatro) portas;  Ar-condicionado de fábrica;  Sistema de freios com ABS e EBD;  Airbags frontais (motorista e passageiro), podendo conter adicionais conforme	1	und	135.000,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Canamuru 150 - Centro - CEP 87.235-000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indi.nopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indi.nopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

versão;			
Vidros e travas elétricas;			
Sistema multimídia com conectividade (Bluetooth/USB);			
Capota marítima ou proteção de caçamba;			
Capacidade de carga compatível com a categoria (aproximadamente 600 kg ou superior);			
Rodas de aço ou liga leve, conforme versão;			
Cor sólida (preferencialmente branca), conforme padrão da Administração;			
Equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito;			
Garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses.			
TOTAL			135.000,00

## 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

**Alto.** A contratação é considerada de elevada prioridade, tendo em vista a necessidade imediata de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social. A aquisição do veículo utilitário Chevrolet Montana 1.2 Turbo é essencial para garantir o deslocamento das equipes técnicas, especialmente na realização de visitas domiciliares, atendimentos externos e ações junto às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A ausência ou insuficiência de veículo adequado compromete a continuidade e a eficiência dos serviços socioassistenciais, podendo gerar prejuízos diretos ao atendimento da população. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a execução das políticas públicas, com maior agilidade, segurança e qualidade.

## 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


Não se aplica

## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias.  
Local e horário da entrega/execução: Conforme solicitação da secretaria requisitante.

Indianópolis-Pr. 24 de Abril de 2026.

Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Dinato Da Silva  
Agente Administrativo

Aprovado por:

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Aparecida Martins Ribeiro  
Portaria nº 001/2025  
Secretaria Da Assistência Social